



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



Projeto de Lei nº 059 de julho de 2011
Vereador autor: GLOBES ANTONIO DE SOUSA

Ementa: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores da Comunidade de Alto Liberdade - (AAGRIAL) Marilândia/ES.

A Câmara Municipal de Marilândia Aprova:

Art. 1º - Torna-se entidade de utilidade pública Municipal a Associação dos Agricultores da Comunidade de Alto Liberdade - (AAGRIAL), inscrita no CNPJ sob nº 09.524.060/0001-88 e da Inscrição Estadual sob nº 082.588.55-4, situada na localidade de Alto Liberdade, Zona Rural no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de julho de 2011.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>624</u>	<u>187</u>	<u>06</u>
Marilândia-ES - Em: <u>15 / 07 / 20 11</u>		



Globes Antonio de Sousa
Vereador - Autor